



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT – DSG
1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
"DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GEN AUGUSTO TASSO FRAGOSO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 64490.003041/2023-61

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE
CONTRATO DE COMPRA Nº 16/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CHEFE DO 1º
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO E A EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A

CONTRATANTE: União, por intermédio do 1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 09.563.085/0001-90, com sede na Rua Cleveland nº 250, Bairro Santa Teresa, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.850-240 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Senhor Gabriel Dresch — Ten Cel, nomeado(a) pela Portaria – C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 24 de maio de 2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.300.060-68 e portador da Carteira de Identidade nº 021.648.384-2/MD.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, brasileira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.173.026 /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.221.621-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024, à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal VINICIUS SÁ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 264763 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.589.216-53, residente e domiciliado em Brasília/DF.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo citado em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente termo de Termo Aditivo Contratual, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023 mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência tratada na Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 16/2023.

2. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência de que trata a Cláusula nona fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 14 de setembro de 2025.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 Fica estabelecido para o presente Contrato o valor global estimado de R\$ 5.997,60 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para o período de sua vigência, conforme indicado na Cláusula anterior.
- 3.2 As despesas decorrentes da presente da prorrogação do contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Esfera	PTRES	Fonte	ND	UGR	PI
1	171460	1000000000	339139	160073	I3DAFUNPUBL

3.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 16/2023.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente instrumento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre/RS, na data das assinaturas digitais.

Pelo Contratante  Documento assinado digitalmente GABRIEL DRESCH Data: 09/09/2025 11:58:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Pelo Contratado  Documento assinado digitalmente VINICIUS SA DE FREITAS Data: 02/09/2025 17:06:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br VINÍCIUS SÁ DE FREITAS <i>Gerente de Negócios e Publicidade Legal</i> Portaria-Presidente nº 522/2024  Documento assinado digitalmente SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS Data: 05/09/2025 10:45:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS <i>Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade - OS nº 860/2023</i>
Testemunha ALESSANDRO GARCIA SIMIONATO:60072058005 Assinado de forma digital por ALESSANDRO GARCIA SIMIONATO:60072058005 Dados: 2025.09.09 09:31:46 -03'00'	Testemunha  Documento assinado digitalmente GUSTAVO FELIPE RICARTE FERNANDES Data: 09/09/2025 10:52:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

